



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PONTE DA BARCA

Ata da Reunião

2/01/2022

N.º 8

Aos 20 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois reuniu, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas 21h15, o Conselho Municipal da Juventude (CMJ) de Ponte da Barca, após a tolerância de quinze minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM: Aprovação da ata da reunião anterior. -----

PONTO DOIS: Aprovar a proposta de regulamento de incentivo fiscal à aquisição de habitação por jovens residentes no concelho de Ponte da Barca. -----

PONTO TRÊS: Outros Assuntos.-----

Estiveram presentes as entidades abaixo identificadas:-----

Juventude Social Democrata -----

Juventude Socialista -----

Barca Basket Clube -----

Associação Juvenil Oleirense -----

Associação Juvenil do Lima -----

Associação Magalhães em Movimento -----

Membros da Assembleia Municipal:-----

Joana Vale, assento parlamentar do Partido Socialista -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, Augusto Marinho, iniciou a sessão, pelas 21h15, saudando os membros do Conselho Municipal da Juventude, agradecendo a presença de todos e em particular à Associação Magalhães em Movimento que recebe este concelho na sua sede e realçando a importância dos assuntos a ser debatidos neste conselho. -----

O Sr. Presidente agradece também a todas às associações, na pessoa dos seus representantes, os projetos ambiciosos desenvolvidos e que ainda se irão desenvolver e um voto de louvor pelo empenho demonstrado em contribuir para o desenvolvimento da nossa terra. -----

Termina por dirigir-se ao regulamento de incentivo fiscal, que é o grande ponto nesta ordem de trabalho, e que é mais uma, no âmbito de um conjunto de iniciativas que tem vindo a ser desenvolvidas no âmbito da juventude com o objetivo de dar aos jovens uma vida mais equilibrada, mais qualidade de vida através da retenção de rendimento e diminuição de custos



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

relacionados com a habitação e que deixemos claro que este é um tema que muito nos preocupa, quer a habitação e também a fixação de pessoas no nosso concelho. Este é um tema sobre o qual este conselho se deve efetivamente debruçar para que todos possamos refletir em conjunto e encontrar e trabalhar as formas de os solucionar. -----

O Sr. Presidente mostrou-se disponível para abordar alguma questão à consideração dos presentes e, não havendo questões deixa a reunião a cargo do Sr. Vereador da Juventude. -----

Passada a palavra ao Vereador da Juventude, e feitos os agradecimentos iniciais a todos os presentes e à Associação Magalhães em Movimento por nos receber, José Alfredo Oliveira reforça a importância deste conselho sendo prova dela mais um pedido de parecer, desta vez para o Regulamento de incentivo fiscal à aquisição de habitação por jovens. -----

José Alfredo Oliveira deixa claro o objetivo de descentralizar as reuniões do CMJ, como o objetivo de levar os temas aos jovens e às associações e não o contrário. Visto que esta descentralização se está a provar um sucesso, iremos continuar a reunir neste sistema. -----

O Vereador da Juventude, expôs os pontos em análise e deu início à ordem de trabalhos: -----

PONTO UM: Aprovação da ata da reunião anterior – A ata da reunião anterior foi aprovada por maioria. -----

PONTO DOIS: Aprovar a proposta de regulamento de incentivo fiscal à aquisição de habitação por jovens residentes no concelho de Ponte da Barca. -----

O Vereador da Juventude expõe as razões que levaram à realização deste regulamento, sendo que se prendem no seu core com problemas estruturais do nosso concelho como a fraca oferta de habitação no concelho, quer para vender quer para arrendar, e o nosso objetivo é trabalhar no sentido de inverter esta realidade. É também um facto que vivemos numa realidade com baixa natalidade e por isso é necessária a fixação de pessoas no concelho e ajudar à retenção de rendimento junto das famílias. Para além disso, temos exemplos de concelhos vizinhos que, tal como Ponte da Barca, estão a virar a sua atenção para as políticas de urbanismo, como o exemplo o Município de Vila Verde que está a iniciar um grande investimento nas vias rodoviárias para melhorar os acessos a outras vilas devido às restrições do PDM de município. -----

A primeira versão que foi apresentada versava apenas a isenção de IMI por jovens ou casais jovens que residissem no município de Ponte da Barca mas achamos que, depois da recolha de várias opiniões, no âmbito da discussão pública, seria lógico reestruturar e alargar o âmbito do regulamento para abranger também a isenção de IMT e taxas municipais para aquisição e/ou reabilitação de imóveis, pois não era suficiente para fazer a diferença, uma vez que



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

o valor do IMT é um valor muito considerável. Fizemos um regulamento que foi de fácil acesso e interpretação para os jovens. -----

A representante do Partido Socialista no grupo da assembleia municipal, Joana Vale, questiona qual o período de duração da isenção no que concerne o IMI. -----

O Sr. Vereador esclarece, deixando claro que existem dois momentos, um primeiro que confere isenção durante 3 anos e depois poderá ser prolongado por mais dois anos. Para além disso, menciona os limites de idade ideal para jovens os 35 anos, para poderem candidatar-se a estes apoios, uma vez que é a idade normalmente entendida como a idade dos jovens. -----

Diogo Carneiro, representante da Associação Juvenil do Lima, questiona se este regulamento só se aplica a casais. -----

O Vereador da Juventude explica que um jovem, individualmente, também se poderão candidatar a este apoio e volta a reforçar a ideia de que é muito importante a conservação das zonas históricas do concelho, ou seja, ver a reabilitação de imóveis como uma forma de ajudar a manter o centro da vila habitado. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude reforça a ideia de que é muito importante a participação deste conselho e os seus contributos e essa é a razão pelas qual todas as propostas relacionadas com a Juventude irão sempre passar pelo Conselho Municipal da Juventude antes mesmo de ir a reunião de câmara e também a Assembleia Municipal. -----

Francisco Centeno, representante da Juventude Socialista, questiona a construção do artigo 8º do Regulamento e sugere que seja neste incluído a listagem dos documentos necessários a entregar junto com a candidatura. -----

Diogo Carneiro demonstra a sua preocupação com a quantidade de imóveis degradados no concelho de Ponte da Barca e o receio de que esta medida de apoio à reconstrução não se faça notar e questiona se num futuro próximo vão ser tomadas medidas no sentido de melhorar a oferta de imobiliário em condições de ser habitado. -----

José Alfredo Oliveira expõe que Ponte da Barca cresceu nos últimos dois anos, possivelmente como consequência do COVID-19, no que concerne a procura de habitação com área útil exterior que é também a grande tendência imobiliária e nós temos que nos adaptar a ela, seja para habitação própria ou para alojamento local. Para além disso explica que estão a ser trabalhados dois loteamentos , em Vila Nova de Muía e também no centro da vila, ambos com muita procura mas que o objetivo é garantir que não se descaracteriza o centro histórico e se mantém a construção tradicional. -----

Rui Rocha, representante do Barca Basket Clube, questiona como é que será avaliada a candidatura no que diz respeito aos rendimentos dos candidatos, ao qual o Sr. Vereador explica



que a análise nesse âmbito será feito pelos serviços de Finanças não só porque a câmara não tem acesso a todos os documentos mas também para garantir que o processo é o mais transparente possível e que evite a ideia dos favoritismos. -----

Posto isto, o Vereador pede parece ao conselho para a proposta de regulamento de incentivo fiscal à aquisição de habitação por jovens residentes no concelho de Ponte da Barca que foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO TRÊS: Outros assuntos. -----

O Vereador da Juventude informa o CMJ que, no final do mês de janeiro, irá ser assinado um protocolo com a Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE), que irá funcionar a partir do centro de negócios e incubadora de empresas, onde irão providenciar formações gratuitas, num primeiro momento acontecerá nas plataformas digitais, e depois serão personalizadas e presenciais para os jovens empresários do concelho que estejam interessados em participar. -----

Foi também abordada uma iniciativa embrionária - “Democracia 5.0” - a arrancar nas comemorações do 25 de abril de 2022, e que se prolongará por um período de dois anos para culminar na celebração dos 50 anos do 25 de abril. Num primeiro plano o objetivo será perceber como é que os jovens vêem a democracia e o desenvolvimento das lides políticas e qual a sua opinião sobre o que será no futuro. Esta iniciativa partirá da Câmara Municipal de Ponte da Barca mas esperamos poder contar com a colaboração das várias associações que mais lidam com os jovens uma vez que são a forma mais eficaz de chegar até eles. -----

O CMJ mostrou-se agradado com as iniciativas e muito disponível para poder colaborar na sua realização. -----

E, nada havendo a tratar, o Sr. Vereador, José Alfredo Oliveira, deu por encerrada a reunião, pelas 22h20, da qual se lavra a presente ata que, depois de enviada por email e aprovada, será assinada. -----

| | |
|-------|-------|
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |